

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 38869

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais;

Considerando as informações contidas no Protocolo nº 43352, de 16 de setembro de 2020, da Secretaria Municipal da Saúde, encaminhando Comunicado Interno USF Rosália, de 12/08/2020, relatando os seguintes fatos:

- no dia 11/08/2020 determinada Agente Comunitária de Saúde entrou na sala de coleta no momento em que as auxiliares estavam realizando coletas, e colocou um pote de urina já etiquetado dentro da caixa de coleta, juntamente com SADT (Serviço Auxiliares de Diagnose e Terapia) e disse que estava tudo certo;
- no decorrer do dia a Agente Comunitária de Saúde em questão solicitou diversas vezes o resultado do exame, no entanto, a médica atual relatou que não realizou o pedido do mencionado exame, contudo foi observado que o pedido estava em nome de outra médica, a qual trabalhou na USF Rosália no ano de 2018;
- ao entrar em contato com essa médica que não trabalha mais na Rede Municipal de Saúde, a mesma relatou que não fez pedidos recentes para a Agente Comunitária de Saúde, e solicitou ver o SADT que foi disponibilizado pelo laboratório;
- ao verificar o SADT enviado pela servidora ao laboratório constatou-se que a amostra de urina, aparentemente colhida em 11/08/2020, foi encaminhada com cópia de um pedido realizado em 15/03/2018, o qual se referia apenas a hemograma, porém foi "complementado" com Urina I, sendo que este complemento não foi escrito pela médica.

Considerando por fim, as informações de que a servidora em questão não passou por consulta médica no dia 11/08/2020, portanto, não recebeu nenhum pedido de exame na data dos fatos.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. Determina a abertura de Sindicância, de acordo com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei complementar nº 678, de 28 de junho de 2013, e consoante o que dispõe o artigo 58, § 1º, da Lei Complementar nº 680/2013, para apurar eventual cometimento de falta disciplinar, devendo a sindicância ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES
Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/nma

PORTARIA NÚMERO 38870

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais;

Considerando as informações contidas no Protocolo nº 34189, de 27 de julho de 2020, da Secretaria Municipal da Saúde, encaminhando cópia do Comunicado Interno – FMS nº 20/2020, de 16/06/2020, relatando que foram retirados produtos de uma determinada empresa no valor de R\$2.432,25, referente à RC 369, datado de 21/02/2020, pelo Núcleo de Manutenção da Saúde – NUMA sem o devido empenho.

Considerando por fim, que a Lei de Orçamento nº 4.320/64, proíbe a realização de despesa sem prévio empenho.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. Determina a abertura de Sindicância, de acordo com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei complementar nº 678, de 28 de junho de 2013, e consoante o que dispõe o artigo 58, § 1º, da Lei Complementar nº 680/2013, para apurar com mais clareza, e eventual cometimento de falta disciplinar, devendo a sindicância ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES
Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 8 7 1

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais,

Considerando a informação da Comissão de Avaliação de Desempenho, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 50428, de 27 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado **Processo Administrativo de Avaliação de Desempenho**, em face da servidora **T.M.S.** Agente de Controle de Endemias, matrícula nº 153184-1, pelo resultado do **3º Boletim de Avaliação de Desempenho** ter sido insuficiente, nos termos do artigo 64-F da LC n.º 11/91. O procedimento será realizado nos termos do artigo 81 da LC n.º 680/13, devendo ser conduzido pela COMISSÃO ESPECIAL nomeada:

Presidente: Bruno Valverde Alves de Almeida
Membros: Thiago de Camargo
Jairo Florêncio Carvalho Filho
Suplente: Maria Luciene Piotto de Lucca Leite

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES
Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

/nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 8 7 2

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais,

Considerando as informações prestadas e documentos juntados ao Protocolo sob nº. 52151, de 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado **Processo Administrativo Punitivo**, em face da empresa **SENATAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 24.537.612/0001-86, pelo eventual descumprimento da Ata de Registros nº 2019/070036, pactuada entre esta empresa e o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM** em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 17/2019, quando supostamente deixou de fornecer os produtos requisitados. Ocasão em que deverá ser apurada provável infração às Leis Federais n.ºs 8666/93 e 10.520/02, e aplicadas as correspondentes penalidades, que será conduzido pela COMISSÃO ESPECIAL nomeada:

Presidente: Ângela Ianuário
Membros: Jairo Florêncio Carvalho Filho
Bruno Valverde Alves de Almeida
Suplente: Thiago de Camargo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES
Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico
/nma

PORTARIA NÚMERO 3 8 8 7 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Renata Ferreira de Santana Miola, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora do Gabinete, símbolo C-2, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 36434, de 23 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp



PORTARIA NÚMERO 38874

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Osmar Aparecido de Oliveira, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete, símbolo C-2, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 37895, de 10 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38875

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Maria Angélica Monici, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora do Gabinete, símbolo C-2, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 36733, de 14 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38876

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Bruno de Oliveira Nunes, para o exercício do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento Econômico, símbolo C-1, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 36678, de 31 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38877

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, José Carlos da Silva, para o exercício do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Secretário Municipal da Administração, símbolo C-1, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 37407, de 11 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38878

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Vinícius Rezende, para o exercício do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto da Administração, símbolo C-2, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 38620, de 29 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38879

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Camila Menon Oliveros, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora Especial do Gabinete do Secretário Municipal da Administração, símbolo C-1A, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 38050, de 14 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38880

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Fábio Henrique Andrade Conte, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor Especial do Gabinete do Secretário Municipal da Administração, símbolo C-1A, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 38735, de 16 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38881

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Cidimar Luiz Furquim, para o exercício do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, símbolo C-1, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 36179, de 11 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38882

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Adair Alves de Oliveira, para o exercício do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto da Fazenda, símbolo C-2, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 36440, de 23 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp



PORTARIA NÚMERO 3 8 8 8 3

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Joaquim Bento Feijão, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor Especial do Gabinete do Secretário Municipal da Educação, símbolo C-1A, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 34695, de 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 3 8 8 8 4

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Antonio de Oliveira, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 38278, de 09 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 3 8 8 8 5

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, José Luis Gonçalves de Freitas, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Saúde, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 34706, de 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 3 8 8 8 6

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Denilson Gomes da Silva, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Saúde, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 35832, de 07 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 3 8 8 8 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Anderson Candido de Oliveira, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Saúde, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de



acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 37891, de 09 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38888

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Jane Irene dos Santos Viales, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Saúde, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 38736, de 16 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38889

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Lázaro da Cruz Junior, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Saúde, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 35090, de 29 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38890

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Dirceu Frederico Junior, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Saúde, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 37955, de 23 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38891

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Júlio César de Carlis, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal da Saúde, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 34710, de 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38892

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA,

a partir de 18 de dezembro de 2020, Alecsandro Ramos da Silva, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 36556, de 08 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38893

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Gleides Maria de Lima Tucilio, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 34786, de 04 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

PORTARIA NÚMERO 38894

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Nivaldo Sanches Magdaleno, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor Especial do Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública, símbolo C-1A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 36448, de 23 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico
amp

PORTARIA NÚMERO 38895

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Ademir de Souza, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo C-2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 33951, de 19 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico
amp

PORTARIA NÚMERO 38896

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, face ao contido na Lei Complementar nº 904, de 17 de dezembro de 2020, consoante o que dispõe o artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, NOMEIA, a partir de 18 de dezembro de 2020, Maria Isabel Nóbrega Zelante Maryssael de Campos, para o exercício do cargo, em comissão, de Assessora Especial do Gabinete do Secretário Municipal de Direitos Humanos, símbolo C-1A, devendo cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o *caput* do artigo 66 do referido texto legal, ficando revogada a Portaria nº 34787, de 04 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico
amp

PORTARIA NÚMERO 3 8 8 9 7

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, designa o Chefe de Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda como responsável pelo expediente do Setor de Licitações.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

amp

LICITAÇÕES

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 247/2020 Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL nº 850793. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual Aquisição de Dieta Enteral e Fralda Pampers - Mandados Judiciais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde - Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 15/01/2021, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 15/01/2021 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Avenida Santo Antônio, 2377 – Marília/SP ou pelo e-mail: pregao6@marilia.sp.gov.br. JUSTIFICATIVA: “Tal solicitação visa o atendimento administrativo e judicial dos pedidos de alimentação Oral, Enteral e Fraldas”.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 248/2020. LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL Nº 850854. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de máscaras triplas descartáveis destinadas aos profissionais das Unidades Públicas de Atendimento do SUAS, para a realização de atendimentos durante a pandemia - COVID-19. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 06/01/2021 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 06/01/2021 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Av. Santo Antônio, 2377 ou pelo e-mail: pregao1@marilia.sp.gov.br. Justificativa: Os produtos serão utilizados pelos profissionais das Unidades Públicas de Atendimento.

WANIA LOMBARDI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 250/2020 Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL nº 850860. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de Medicamentos Veterinários, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Zoonoses - Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 18/01/2021, às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 18/01/2021 às 10:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Diretoria de Licitações – Avenida Santo Antônio, 2377 – Marília/SP ou pelo e-mail: pregao6@marilia.sp.gov.br. JUSTIFICATIVA: “Tal solicitação visa atendimento aos animais resgatados no Município, Controle da Leishmaniose e Programa de Castração a baixo custo”.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 260/2020 Nº LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL 850796. Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de luvas de procedimento em látex natural, não estéril nos tamanhos P, M e G, destinada à Secretaria Municipal da Saúde – Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS até o Dia 11/01/2021, às 08:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 11/01/2021 às 09:00 horas no Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. Demais informações na Divisão de Licitação – Av. Santo Antônio, 2377 – Marília/SP ou pelo e-mail: pregao4@marilia.sp.gov.br. JUSTIFICATIVA: “É necessário ao subalmoxarifado manter o estoque desses materiais para melhor atender os setores solicitantes.”

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL de Licitação nº217/2020. ID – BANCO DO BRASIL Nº 842788. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS DIVERSOS PARA PROTEÇÃO CONTRA O COVID 19, destinados à Secretaria Municipal da Educação - Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato, representada pela Autoridade abaixo subscrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 11.001/2013, HOMOLOGOU o processo licitatório em epígrafe, da sessão pública realizada em 25/11/2020, de acordo com a classificação efetuada pelo Pregoeiro Valdinei Xavier, conforme segue - Empresas vencedoras: • AKM CONFECÇÕES EIRELI, LOCALIZADA NA RUA CAPISTRANO DE ABREU, Nº 211 - JARDIM SANGRI-LA - APUCARANA/PR - CEP 86812-190 • FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, LOCALIZADA NA RUA RUA ALVARES MACIEL, Nº 51 - INCONFIDENTES - OURO BRANCO/MG - CEP 36420-000 • INNOVARE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI, LOCALIZADA NA RUA DO MORRO VERDE, Nº 125 - PARQUE NOVO HORIZONTE - ITAQUAQUECETUBA/SP – CEP 08596-380 • TIE TAPETES - EIRELI, LOCALIZADA NA RUA EVANS, Nº 663 - VILA ESPERANÇA – SÃO PAULO/SP - CEP 03648-020.

Profº Helder Rogério Bochi
Secretário Municipal Da Educação

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 005/2020. ÓRGÃO: FUMARES - FUNDAÇÃO MARILIENSE DE RECUPERAÇÃO SOCIAL; MODALIDADE: PREGÃO; FORMA: ELETRÔNICA; OBJETO: Registro de Preços visando à eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal, destinados à FUMARES, prazo de 12 meses. De acordo com o Artigo 15 parágrafo 2º da Lei Federal 8666/93, dá-se publicidade aos preços unitários do objeto acima descrito:

ATA 010/2020 - DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA: Aparelho de barbear, descartável, 02 lâminas, embalagem com 2 unidades, fita lubrificante: Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, com 2 lâminas em aço inox, sem rebarbas, com fita lubrificante e cabo de plástico - MARCA: BIC - R\$ 3,24; Coador de café tamanho grande, em tecido, com cabo de madeira e aro em metal - MARCA: OBER - R\$ 7,99; Creme Hidratante corporal, com no mínimo 200 ml - MARCA: DAVENE - R\$ 8,39; Esponja de aço para limpeza, fardo com 14 pacotes com 08 unidades cada pacote - MARCA: QLUSTRO - R\$ 19,99; Guardanapo de papel - medidas aproximadas 24 cm x 23 cm, pacote com 50 unidades, folha dupla, alta qualidade, grifado, gramatura mínima de 17g/m2, embalado em pacotes com 100 unidades, produzido a partir de áreas que fazem parte do reflorestamento. Deverá constar na embalagem essa informação, e informações sobre o produto e fabricante, deverá ser apresentado laudo microbiológico conforme portaria nº 1480 de 31/14/90 - MARCA: KICHEN - R\$ 4,18; Pano multiuso para limpeza, medindo aproximadamente 60 x 33 cm, pacote com 5 unidades - MARCA: ALKLIN - R\$ 6,77; Papel alumínio medidas aproximadas - 30cm x 7,5mts - MARCA: ALUMILEST - R\$ 4,17; Papel higiênico - Papel higiênico, neutro, folhas brancas e macias, 100% fibras naturais, embalagem com 16 pacotes c/ 4 rolos cada, de 30 metros x 10 cm. Rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante, fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto - MARCA: SULLEG - R\$ 77,89; Shampoo para cabelos com no mínimo 325 ml, composto de cocoamidopropil bateína glicerina, edta, água deionizada, para cabelos normais, sem álcool e de ph balanceado - MARCA: SUAVE - R\$ 5,99; Toalhas de papel picotada, embalagem com 2 rolos de papel folha dupla de no mínimo 18 cm 20 cm cada. Deverá possuir alta absorção - MARCA: KICHEN - R\$ 4,65.

ATA 013/2020 - NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA: Papel interfolha, 2 dobras, branco, 1000 FLS, 20x21 CM: Com no mínimo 20,0 X 21,0 cm: Toalha de papel simples inter-folhado institucional; classe 01; quantidade de dobras 02 dobras; na cor branca; alvura ISO maior que 85%; quantidade de pintas menor que 5mm2/m2; tempo de absorção de água menor que 6 segundos; capacidade de absorção de água maior que 5 g/g; quantidade de furos menor que 10mm2/m2; resistência a tração a úmido maior que 90 n/m; conforme norma da ABNT NBR; característica complementares: matéria prima 100% fibra vegetal; dimensão da folha com NO MÍNIMO 20,0 X21,0 cm; embalados em papel celofane, maços embalados individualmente em sacos plásticos; acabamento gofrado; rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha; nome do fabricante e fantasia, CNPJ; e-mail e telefone do sac - MATCA: NC PAPÉIS - R\$ 11,81.

Aditivo de Ata

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP. Assinatura 18/12/2020. Termo Aditivo 1 à

Ata de Registro de Preços 431/2020. Objeto Troca de marca do item: CARRINHO DE MÃO, FRENTE RETA, CAPACIDADE 60lts - nova marca VONDER. Processo Protocolo 60023/2020.

Aditivo de Ata

Contratante Prefeitura Municipal de Marília. Contratada JEFERSON EUDES CAMPI - EPP. Assinatura 18/12/2020. Termo Aditivo 1 à Ata de Registro de Preços 170/2020. Objeto Troca de marca do item: Caderno brochurão capa dura, costurado, com no mínimo 96 folhas - nova marca PANAMERICANA. Processo Protocolo 58160/2020.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato CF-1794/20 **Contratante** Prefeitura Municipal de Marília **Contratada** IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A **Valor** R\$ 86.768,33 **Assinatura** 18/12/20 **Objeto** Aquisição de 01 (um) processador digital conjunto de aparelho de Raio X, marca AGFA, modelo CR 15-X + impressora DRY, modelo 5302, destinado à Secretaria Municipal da Saúde **Processo** Pregão Eletrônico n.º 110/20.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE

Os contribuintes abaixo identificados pelo número de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal e pelo nome, ficam notificados para, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste edital, efetuar a capinação e limpeza de lote de sua propriedade, conforme artigos 24, seus parágrafos e incisos, 24 -A, seus incisos, 24-B, seus incisos e parágrafo único e 24-C, inciso I, da Lei Complementar 13 de 13 de janeiro de 1992 (e alterações) - SENDO PROIBIDO O USO DE AGROTÓXICO DA CLASSE HERBICIDA DE UM EMPREGO DE FOGO PARA FINS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, INCINERAÇÃO DE LIXO OU PARA A PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO - tendo em vista a frustração de realização da notificação pela via postal, diante do retorno dos Avisos de Recebimento Postal sem o seu cumprimento.

Decorrido o prazo acima citado sem o cumprimento da presente notificação, surtirão os efeitos legais abaixo descritos:

1. cobrança de multa pela não realização do serviço de limpeza e capinação dentro do prazo;
 - 1.1 quando o terreno estiver localizado na área delimitada pelo art. 1º, da Lei nº 3.023, de 18 de março de 1985, com as modificações posteriores, será aplicada multa no valor de R\$ 4.00 (quatro reais) por metro quadrado, dobrada na reincidência;
 - 1.2 quando o terreno não estiver localizado na área de que trata o inciso I do mencionado artigo, será aplicada multa no valor de R\$ 2.00 (dois reais) por metro quadrado, dobrada na reincidência.
2. Cobrança pelo serviço executado pela Municipalidade, quando o proprietário do terreno não o fizer, no valor de R\$ 0,72 por metro quadrado, já acrescido de 20% a título administrativo, conforme Decreto 11.119/2013 artigo 1º e parágrafo Único;
3. Multa por determinar ou realizar, em quaisquer formas, o uso de herbicida, na mesma forma descrita nos itens 1.1 e 1.2;

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua Bahia, nº 60, CEP 17.501-080, Marília – SP.

Marília, 18 dezembro de 2020.

MERCOS VINICIUS DE AGUIAR DEMORI	8200100	05	22512/2020
YURI PUTTINI BORGUETTE	4517202	17	22103/2020
ESPOLIO DE EUPHARICO DA SILVEIRA	656500	20	20771/2020
CLAUDIO FERNANDO CRUZ	3543500	20	21392/2020
VRMF EMP IMOB E PREST DE SERV ADM O. LTDA	928300	20	21530/2020
LUIZ AUGUSTO RAINERI BICUDO	633500	20	22604/2020
JOSE CARLOS RODRIGUES	5222700	20	22637/2020
ERMINDA DALL EVEDOVE ZAYED	5214800	20	22646/2020
RODRIGO FERNANDO MORGADO	3371400	26	20350/2020
TIAGO APARECIDO MARTINHAO	7374402	26	22201/2020
JOELSON MARCELINO DA COSTA	7385702	26	22219/2020
JOSE ALVES VIEIRA	7385400	26	22221/2020
ELIAS RAMOS SOUZA	7389400	26	22225/2020
ELIAS RAMOS SOUZA	7389401	26	22227/2020
LEANDRO ALVES SILVA	7387202	26	22232/2020
AUGUSTA PRES	1100601	31	20779/2020
JOSE CARLOS CERQUEIRA CESAR	2013305	31	20862/2020
RICARDO MASSYOSHI OSHIRO	1552106	31	20878/2020
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	1121502	31	21487/2020
APARECIDA CANO	2846200	31	21772/2020
MELISSA AVELAR CASTANHO VENTURA	2850400	31	21783/2020
BENEDITA TRINDADE	1259500	31	22041/2020
ANGELA TEREZA ARGENTON	8703600	32	21136/2020
KIOKUNI SAITO	5331800	32	21143/2020
ELIANDERO APAECIDO GUELFY	1697900	33	21728/2020
ESPOLIO DE ANTENOR PEREIRA DE ANDRADE	1944700	33	22796/2020
VALDECIR JOAO PAES	1944800	33	22797/2020

EDINELSO ROSA DE LIMA	7571700	37	21084/2020
ESPOLIO DE AGOSTINHO SILVIO DE ARAUJO	5523800	37	21089/2020
JOSIE MOREIRA DE SALES	7552100	37	21284/2020
ESPOLIO DE MARIA DE JESUS E SILVA	3727700	37	22773/2020
ESPOLIO DE CARLOTA JOSEPHINA M. CAROSO	4340200	38	20849/2020
VANESSA FERNANDA DA SILVA	4340300	38	20946/2020
LUCIANA DOS SANTOS B. GONÇALVES	3825900	38	20951/2020
IRINEO MACHADO	3829501	38	20957/2020
MARIA DE LOURDES DE SOUZA	5434700	38	20962/2020
MANOEL BARRRETO SANTOS	5466200	38	20980/2020
MANOEL REZENDE SILVA	5467900	38	20985/2020
ELIANE MIYUKI ISA	4484400	38	21046/2020
VERA LUCIA LAURENTINO BARBAROTO	5450700	38	21063/2020
CLARICE VIDAL DOS SANTOS	4473500	38	21297/2020
REINALDO LOURENÇO	3940200	38	21299/2020
RAFAEL ANTONIO MARTINS	8115600	38	21865/2020
MARCOS ANTONIO THIME SEDANO	7791000	38	21899/2020
VANDERLEI BARRETO	7417302	38	21949/2020
ROSEMARY DE FATIMA FANTIN DE SOUZA	8497400	38	21967/2020
FLORINDO MONTORO	8491600	38	21969/2020
MARCIO APARECIDO DE MAIO JOSE	8491300	38	21971/2020
JANE CANDIDO SÉ CASTRO	8506000	38	21997/2020
MARLENE FERREIRA DA SILVA	4301600	38	22172/2020
ODAIR APARECIDO DOS SANTOS	8094900	38	22743/2020
MARIA DE LOURDES RODRIGUES CARNEIRO	3881200	38	21303/2020

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**SABER COMO A PREFEITURA DE MARÍLIA
APLICA O DINHEIRO PÚBLICO É UM DIREITO SEU.**

www.marilia.sp.gov.br/transparencia



ATA DA SESSÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PRECATÓRIOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCP 003/2020 – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PROTOCO N.º 61457/2020 e 61460/2020 E APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

No dia 14 de dezembro de 2020, os credores dos precatórios de números 02/2014 (Processo n.º 7006438-58.2012.8.26.0500) e 02/2012 (Processo n.º 7007828-34.2010.8.26.0344)n.º de Ordem 05/2011, através de seu procurador, protocolaram Impugnações em face dos **indeferimentos** por esta Câmara – CCP, do seu pedido para celebração de acordo (protocolo n.º 61.457/2020 e 61.640/2020).

Após análise de suas razões, a CCP manteve os **indeferimentos**, **explanando pormenorizadamente seus fundamentos nos respectivos protocolos (61.457/2020 e 61.640/2020)**, cujos conteúdos estão disponíveis aos impugnantes para as devidas **ciências**, tornando definitiva a lista classificatória abaixo apresentada e constante do Anexo I:

Classificação	Nome	Natureza	Maior de 60 anos	Doença Grave	Ordem Cronológica
01	Magda Campos	Alimentar	Sim	Não	06/2011
02	Carmen Rodrigues Borba e Outras	Alimentar	Sim	Não	30/2011
03	Orlando Scalco	Alimentar	Sim	Não	62/2011
04	Luís Henrique Albertoni	Alimentar	Não	Não	02/2011
05	Valéria Stefanini Bolfarini e Outras	Alimentar	Não	Não	32/2011
06	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília / Lázaro Franco de Freitas Soc. Ind. Advocacia	Alimentar	Não se aplica	Não se aplica	80/2011
07	Raul Soares de Almeida	Alimentar	Não	Não	11/2020
08	Laércio dos Santos Mazine	Outras Espécies	Sim	Não	02/2016
09	Lucas Vinícius Brandão Gimenes	Outras Espécies	Não	Sim	04/2019

Por fim, o Sr. Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios deu por encerrados os trabalhos.

Nada mais tendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes membros.
Marília, 17 de dezembro de 2020.

GUILHERME MARTINHÃO SALDANHA
Diretor de Precatórios da Procuradoria Geral do Município

DOMINGOS CARAMASCHI JUNIOR
Procurador Jurídico

RODRIGO ABOLIS BASTOS
Procurador Jurídico

ADELSON LELIS DA SILVA
Municipal da Fazenda Diretor Contábil-Financeiro da Secretaria

RAMIRO BONFFIETI
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

ANEXO I

Lista Definitiva de Classificação de Propostas

Em cumprimento ao definido no Edital de Convocação - CCP Nº. 003/2020, a Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Marília, através de seus membros, após análise e classificação das propostas apresentadas, nos exatos termos dos critérios definidos no item 6 do referido Edital de Convocação, apresenta a seguinte ordem de classificação:

Classificação	Nome	Natureza	Maior de 60 anos	Doença Grave	Ordem Cronológica
01	Magda Campos	Alimentar	Sim	Não	06/2011
02	Carmen Rodrigues Borba e Outras	Alimentar	Sim	Não	30/2011
03	Orlando Scalco	Alimentar	Sim	Não	62/2011
04	Luís Henrique Albertoni	Alimentar	Não	Não	02/2011
05	Valéria Stefanini Bolfarini e Outras	Alimentar	Não	Não	32/2011
06	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília / Lázaro Franco de Freitas Soc. Ind. Advocacia	Alimentar	Não se aplica	Não se aplica	80/2011
07	Raul Soares de Almeida	Alimentar	Não	Não	11/2020

08	Laércio dos Santos Mazine	Outras Espécies	Sim	Não	02/2016
09	Lucas Vinícius Brandão Gimenes	Outras Espécies	Não	Sim	04/2019

Marília, 17 de dezembro de 2020.

GUILHERME MARTINHÃO SALDANHA
Diretor de Precatórios da Procuradoria Geral do Município

DOMINGOS CARAMASCHI JUNIOR
Procurador Jurídico

RODRIGO ABOLIS BASTOS
Procurador Jurídico

ADELSON LELIS DA SILVA
Municipal da Fazenda Diretor Contábil-Financeiro da Secretaria

RAMIRO BONFFIETTI
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

DIVERSOS

ACÚMULO LEGAL

Conforme consta no Protocolo nº 523, de 04 de janeiro de 2019, **BRUNA SARAIVA MARCELINO**, RG nº 45.963.788-5, titular de dois cargos efetivos de Professora de EMEI, lotada na Secretaria Municipal da Educação, da Prefeitura Municipal de Marília, prestando serviços de 01/01/2019 a 09/05/2019 na **EMEI Sambalelê** (Cargo1), localizada no Município de Marília, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal, c/c as disposições do Decreto nº 12286, de 16 de março de 2018, modificado posteriormente, **ACUMULOU** com o Cargo 2 no **Sindicato dos Trabalhadores nos Serviços Públicos Municipais de Marília – SINDIMMAR**, conforme consta na Portaria nº 35631, de 01 de novembro de 2018 e, a partir de 10/05/2019, passou a acumular os dois cargos de Professora de EMEI no próprio Sindicato, conforme Portaria nº 36564, de 09 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Marília, 18 de dezembro de 2020.

RAMIRO BONFFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

SUSILENI DOLFINI MENOSSI SILVA
Diretora de Recursos Humanos

sas

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB
Valdeci Fogaça de Oliveira
Diretor-Presidente

DIVERSOS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Emdurb/Marília, por meio de seu Diretor-Presidente, NOTIFICA os herdeiros e sucessores de LYDIA DORNELLA CORNETTI e VICENTE CORNETTI, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, comparecerem na administração do Cemitério Municipal de Marília, localizado na Avenida da Saudade s/n, bairro Mirante – Marília/SP, para tratar de assuntos referentes a titularidade da sepultura 65 da quadra 63, em que constam como sepultados: Lydia Dornella Cornetti (falecida em 22/01/1969 filha de Vergilio Dornella e Maria Lourencetto), e Vicente Cornetti (falecido em 30/11/1965 filho de Vicente Cornetti e Maria Lopes), sob pena de aplicação do parágrafo único do art. 37 do Decreto Municipal n.º 10173/2009, sendo considerado a sepultura abandonada e prescrita em favor desta empresa pública para fins de regularização, conforme protocolo 1655/2020. Valdeci Fogaça de Oliveira. Diretor Presidente.

COMPANHIA DESENV. ECONÔMICO MARÍLIA - CODEMAR
Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

DIVERSOS



Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília – CODEMAR
CNPJ 44.477.354/0001-05 Inscrição Estadual 438.025.617-113
TELEFONE/FAX (14) 3433-8188
Av. Castro Alves, 632 – Cx. Postal 273 – CEP 17506-000 – MARÍLIA - SP

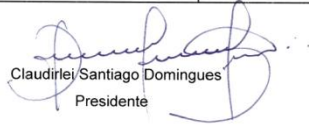
RELAÇÃO DOS CARGOS E SALÁRIOS EM 31/12/2020

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
ALMOXARIFE	2.147,27
ASSESSOR DA CHEFIA DE GABINETE DO PRESIDENTE	3.649,92
ASSESSOR DO GABINETE DO PRESIDENTE	3.649,92
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PRESIDENTE	5.052,50
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	2.686,57
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	2.686,57
AUXILIAR DO SETOR PESSOAL	2.686,57
CAIXA	2.686,57 + Gratificação
CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE	5.052,50
CHEFE DE GABINETE DO VICE - PRESIDENTE	3.649,92
CONTADOR	6.559,07
CORRETOR	1.755,72 + Comissão
ENGENHEIRO CIVIL	7.004,38
ESCRITURÁRIO	5.166,79
FAXINEIRO	1.755,72
LAVADOR	1.755,72
MECÂNICO I	1.878,86
MECÂNICO II	2.985,22
MESTRE DE OBRAS	4.657,45
MOTORISTA I	2.013,84
MOTORISTA II	2.211,09
OPERADOR DE MÁQUINAS I	2.881,81
OPERADOR DE MÁQUINAS II	2.881,81
OPERADOR DE USINA ASFALTO	2.985,22
PEDREIRO	2.224,55
PRESIDENTE	8.770,27
PROCURADOR JURÍDICO	2.606,39

PAGUE SEUS IMPOSTOS EM DIA E
CONTRIBUA COM O CRESCIMENTO
DA CIDADE DE MARÍLIA.



SUPERVISOR GERAL	2.985,22
TRABALHADOR BRAÇAL	1.755,72
VICE PRESIDENTE	8.331,76
VIGIA	1.755,72



Claudirlej Santiago Domingues
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Marcos Santana Rezende
Presidente

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 25/2020

Contratante: Câmara Municipal de Marília

Contratado: Weblin Software LTDA EPP

Objeto: prestação de serviço em informática que contemple, desenvolvimento, hospedagem e manutenção do portal para a câmara municipal de Marília,

Valor global: R\$ R\$8.080,00

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2020.

Aditivo nº 7/2020

Contratante: Câmara Municipal de Marília

Contratado: Distribuidora Kombat LTDA

Objeto: Supressão de valores e itens do objeto do Contrato nº 8/2020

Valor da Supressão: R\$ 1.562,90

Data da Assinatura: 17/12/2020

Aditivo nº 8/2020

Contratante: Câmara Municipal de Marília

Contratado: LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli

Objeto: Supressão de valores e itens do objeto do Contrato nº 9/2020

Valor da Supressão: R\$ 9.128,00

Data da Assinatura: 17/12/2020

Aditivo nº 9/2020

Contratante: Câmara Municipal de Marília

Contratado: Sorair Alves Dos Santos Roque - ME

Objeto: Supressão de valores e itens do objeto do Contrato nº 4/2020

Valor da Supressão: R\$ 14.228,60

Data da Assinatura: 17/12/2020

Aditivo nº 10/2020

Contratante: Câmara Municipal de Marília

Contratado: Auto Posto Avenida Esmeralda LTDA

Objeto: Supressão de valores e itens do objeto do Contrato nº 1/2020

Valor da Supressão: R\$ 10.415,20

Data da Assinatura: 17/12/2020

Aditivo nº 11/2020

Contratante: Câmara Municipal de Marília

Contratado: Líder Negócios Comerciais Ltda. ME

Objeto: Supressão de valores e itens do objeto do Contrato nº 2/2020

Valor da Supressão: R\$ 2.901,25

Data da Assinatura: 17/12/2020

Aditivo nº 12/2020

Contratante: Câmara Municipal de Marília

Contratado: Luigi Marega Neto - ME

Objeto: Supressão de valores e itens do objeto do Contrato nº 3/2020

Valor da Supressão: R\$17.588,50

Data da Assinatura: 17/12/2020

Aditivo nº 13/2020

Contratante: Câmara Municipal de Marília

Contratado: W.R Gomes Embalagens EPP

Objeto: Supressão de valores e itens do objeto do Contrato nº 7/2020

Valor da Supressão: R\$5.860,94

Data da Assinatura: 17/12/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Ramiro Bonfiatti

Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos **Mtb:** 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br